



**Associação dos Avicultores de Portugal**  
Fundada em 1 de Julho de 1935  
**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**  
**2605-207 Belas**

---

## **Regulamentos 71º Exposição de Aves da AAP e 5ª Expo Arlequim Português Armando Moreno**

Este evento realiza-se em Odivelas (Pavilhão do Silvado), nos dias 25 e 26 e 27 de Outubro de 2019.

Desenrolar-se-á de acordo com o seguinte regulamento:

### **1. Organização, Gestão e Contactos**

A 71º Exposição de Aves da AAP e 5ª Expo Arlequim Português Armando Moreno é organizada pela Associação dos Avicultores de Portugal (A.A.P.).

#### Contactos:

Victor Neto 937766668, Carlos Santos 964843461, Rui Almeida 965276822

### **2. Admissão de Expositores e Aves em Concurso**

Serão apenas admitidos expositores inscritos em clubes/associações ornitológicas filiados na FONP ou FOP (entidades que integram a COM-Portugal) e com aves detentoras de anilhas FONP ou FOP.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas oficiais do próprio expositor e previstas na lista de secções e classes anexa a este regulamento.

A Organização reserva-se ao direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM-Portugal (FONP ou FOP).

### **3. Inscrição**

As classes a concurso são as recomendadas pela FONP para o ano de 2019.

As inscrições decorrem de 07 de Outubro a 21 de Outubro.

As fichas de inscrição podem ser preenchidas e registadas no site do evento em [www.conformi.com/fonpadmin/login](http://www.conformi.com/fonpadmin/login)



## **Associação dos Avicultores de Portugal**

*Fundada em 1 de Julho de 1935*

**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**

**2605-207 Belas**

---

Em alternativa as fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser entregues em mão na: Associação dos Avicultores de Portugal, Rua Domingos Jardo 8A, 2605-207 Belas.

Ou via email: **[avicultoresportugal@gmail.com](mailto:avicultoresportugal@gmail.com)**

As fichas de inscrição só serão aceites quando acompanhadas do respetivo pagamento ou comprovativo do mesmo. O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0008 0000 3764 4303 8

O valor a pagar pela inscrição de cada ave é de 2,50€ independentemente de serem inscritas em classes individuais ou equipas. Para os sócios da A.A.P. (com quotas de 2019 em dia) o valor da inscrição será de 2,00€ por ave.

Todo o expositor é automaticamente comprador de um exemplar do catálogo da exposição em formato digital no valor de 3 euros enviado por email. A Organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

### **4. Receção das Aves**

Todos os expositores deverão entregar as suas aves no dia 24 de Outubro de 2019 entre as 16h00 e as 21h00 no local da exposição.

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção se encontrem aparentemente doentes ou em mau estado de higiene e limpeza. Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela Organização, no que respeita ao atendimento e colocação das aves nas gaiolas de exposição.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.



## **5. Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição**

A alimentação, gestão e disposição das aves na exposição é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora. A exposição terá o apoio de um Veterinário que colabora com a organização para avaliar o bem-estar geral das aves, podendo este excluir qualquer ave que entenda que não se encontra nas devidas condições sanitárias.

## **6. Juízes e Julgamento de Aves**

Os julgamentos terão início na manhã do dia 25 de Outubro a partir das 09h.

Quando numa ave em julgamento for detetado pelo juiz uma situação passível de desqualificação grave, serão suspensas as classificações e prémios de todas as aves pertencentes a este criador.

Desclassificações graves:

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com o diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas ou caracteres alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou colorações não autorizadas.

## **7. Prémios e Pontuação**

Serão atribuídos diplomas de presença a todos os expositores. A entrega dos prémios será feita num jantar organizado pela AAP, que será divulgado oportunamente pelo clube a todos os sócios.

Serão atribuídas em todas as classes as classificações de 1º, 2º e 3º lugar, desde que as aves atinjam os 90, 89, 88 pontos respetivamente em individuais e 364, 360, 356 pontos respetivamente em equipas.



## **Associação dos Avicultores de Portugal**

Fundada em 1 de Julho de 1935

**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**

**2605-207 Belas**

---

Por cada 1º lugar serão atribuídos 5 pontos, ao 2º lugar 3 pontos e ao 3º lugar 1 ponto nas classes individuais. Nas Classes de equipas serão atribuídos ao 1º lugar 20 pontos, ao 2º lugar 12 pontos e ao 3º lugar 6 pontos. A classificação geral é obtida pela soma das pontuações das 10 melhores aves do criador. A classificação para o melhor plantel é obtida pela soma das pontuações de todas as aves do criador a dividir pelo número de aves que o criador levou á exposição (mínimo de 10 aves).

### Prémios Exposição Generalista:

Melhor Ave da Exposição: **Pena de Ouro**

Melhor Criador da Exposição: **Anilha de Ouro**

Melhor Plantel da Exposição: **Passarinho de Ouro**

Ave 1ª classificada por classe: **Medalha + Roseta**

Ave 2ª e 3ª classificada por classe: **Roseta**

Ave 1ª classificada de cada secção: **Roseta**

Ave 2ª e 3ª classificada por secção: **Roseta**

### Prémios Exposição Professor Armando Moreno:

Melhor Arlequim da Exposição: **Prémio Armando Moreno (placa)**

1º Arlequim Poupa Macho: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Poupa Macho: **Roseta**

1º Arlequim Poupa Fêmea: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Poupa Fêmea: **Roseta**

1º Arlequim Par Macho: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Par Macho: **Roseta**



**Associação dos Avicultores de Portugal**

Fundada em 1 de Julho de 1935

**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**

**2605-207 Belas**

---

1º Arlequim Par Fêmea: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Par Fêmea: **Roseta**

1º Arlequim Poupa Macho Adulto: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Poupa Macho Adulto: **Roseta**

1º Arlequim Poupa Fêmea Adulto: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Poupa Fêmea Adulto: **Roseta**

1º Arlequim Par Macho Adulto: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Par Macho Adulto: **Roseta**

1º Arlequim Par Fêmea Adulto: **Medalha + Roseta**

2º + 3º Arlequim Par Fêmea Adulto: **Roseta**

## **8. Cedência de Aves Inscritas na Exposição**

Caso assim o desejem os criadores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso. Sobre as vendas será cobrada pela Organização uma taxa de 10% sobre o valor de venda da ave.

## **9. Feira de Aves**

No espaço da exposição haverá uma feira de aves.

A feira de aves estará dividida em duas áreas: uma da responsabilidade da Organização, e outra da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a Organização quaisquer responsabilidades sobre a mesma.

Na área de responsabilidade dos promotores haverá mesas de venda com 1 m<sup>2</sup> com o custo de 30 euros (sócios 20 euros). O valor das vendas nestes locais reverterá na totalidade para os promotores.

Na área da feira da responsabilidade da Organização apenas os expositores poderão colocar aves. Em ambos os locais não é permitido a colocação de aves não legais ou em más condições sanitárias ou doentes. A inscrição de aves nesta área deverá ser efetuada na ficha de inscrição e tem um custo de 1,50€ por ave.



**Associação dos Avicultores de Portugal**  
Fundada em 1 de Julho de 1935  
**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**  
**2605-207 Belas**

---

Sobre as aves vendidas a Organização cobrará uma taxa de 10% sobre o valor de venda que reverterá para a AAP.

As aves vendidas na feira serão entregues no ato da compra e não poderão circular no recinto da exposição.

## **10. Espaços Comerciais**

Serão reservadas áreas para efeitos comerciais. Preço sob consulta

Nestes espaços é interdita a venda de aves.

## **11. Abertura ao Público**

Sexta 25/10/2019 abertura das 18h00 às 20h30

Sábado 26/10/2019 abertura das 10h00 às 20h30

Domingo 27/10/2019 abertura das 10h00 às 17h00

## **12. Devolução de aves**

A devolução das aves realizar-se-á no Domingo 27/10/2019 a partir das 17h.

Em primeiro lugar serão entregues as aves vendidas na exposição.

A devolução das aves será realizada de forma expedita e tendo em atenção as reais necessidades dos criadores.

## **13. Encerramento**

A exposição será encerrada após a entrega das aves.

## **14. Disposições gerais**

A Organização declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Organização.

A Organização é a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem da exposição, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de imagem.



## **Associação dos Avicultores de Portugal**

*Fundada em 1 de Julho de 1935*

**Sede Social: Rua Domingos Jardo, nº 8 A**

**2605-207 Belas**

---

A organização não será responsável por criadores que exponham as suas aves e que ainda não tenham comunicado até à data as declarações de responsabilidade, consentimento, certificado de transporte e devido registo dos seus plantéis à DGAV. Sendo a total responsabilidade imputada aos criadores que ainda não o tenham feito à data.

Todo o expositor inscrito na 71º Exposição de aves da AAP e 5ª Exposição Arlequim Português Armando Moreno, ao inscrever as suas aves, toma conhecimento deste regulamento e aceita-o, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como todas as decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

### **15. Omissões e Casos não Previstos**

Nestes casos, rege a decisão da Organização e a Lei Geral de Portugal